



TERMO ADITIVO Nº 04 ao

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E GRUPO FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE RUA.

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ. sob nº 45.787.678/0001-02, com sede na rua Antônio Carlos, nº 301, centro, Valinhos/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Valinhos/SP, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, inscrito no CPF nº 292.817.058-85 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **ARGEU ALENCAR DA SILVA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.348/0001-31, representada por seu presidente **ANDERSON CRISTIANO FERREIRA DE CAMARGO**, inscrito no CPF nº 366.557.318-10, doravante designada simplesmente **OSC**, e em conformidade com os elementos do chamamento público – Processo nº 0085/2019, têm entre si, certo e avençado, **ADITAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**, cujo objeto consiste no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua, celebrado entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR

Cláusula 1ª - O valor do instrumento, ora renovado, é do importe de R \$914.682,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

DO PRAZO

Cláusula 2ª - O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 abril de 2.022.

Cláusula 3ª - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de abril de 2.022.

Cláusula 4ª - O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, com comunicação realizada com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 5ª - São ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo originário, ora aditado, para todos os fins de direito.



PREFEITURA DE VALINHOS

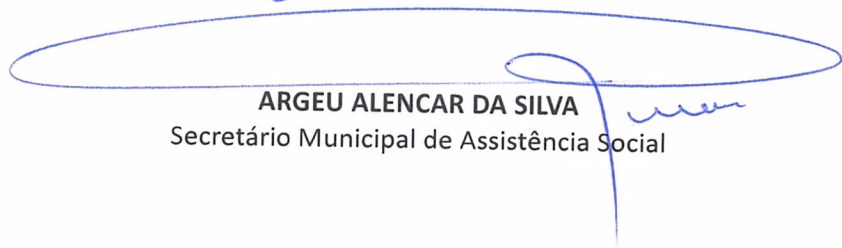
E por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo nº 4 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias quanto se fizerem necessárias.

Valinhos, 11 de abril de 2012.

Pelo MUNICÍPIO:



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



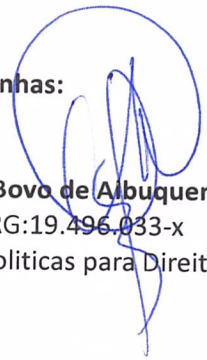
ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Pela CONTRATADA:




REENCONTRO – CENTRO DE TRATAMENTO PARA
DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
Anderson Cristiano Ferreira de Camargo

Testemunhas:



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
RG:19.496.033-x
Ass.de Políticas para Direitos Humanos



Valderez Ap. de Paula Balbino
RG: 26.218.251-8
Coordenadora de Monitoramento e Controle
dos serviços, Programas, Projetos e Benefícios